ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração Pública, a substituição do ponto de parada de ônibus com cobertura, localizado na Avenida Antônio Abreu – Estrada do Horto, n.º 1805, (Em frente a Câmara Municipal), situado no bairro Horto, nesta cidade.





JUSTIFICATIVA:

A falta de proteção expõe os passageiros às intempéries climáticas, prejudicando seu conforto e segurança enquanto aguardam o transporte público. A substituição é uma medida importante para melhorar a qualidade do serviço prestado e atender às necessidades da comunidade local.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.04.10 15:33:37 -03'00'

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br